## *Ata de número 018/2010*

Aos dois (02) dias do mês de julho de dois mil e dez (2010), às dezoito horas (18hs), nas dependências do Centro Administrativo Municipal de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Irineu Mânica Ferri, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura das Ata de número 017/2010, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e dois (22) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. A Ordem do Dia, para essa Sessão foi a seguinte: - Projetos de Leis 039, 044 e 046/2010. O Vereador Luiz Paulo Fontana apresentou proposição, pedindo que os Projetos de Leis 039 e 044/2010 continuassem em estudo. A referida proposição foi colocada em votação e obteve aprovação por cinco (05) votos a três (03), sendo contrários os Vereadores Adilson, Adriano e Elizabete. Sendo assim a pauta para a "Ordem do dia" ficou composta, apenas, pelo Projeto de Lei 046/2010, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato temporário, na função de Professor de Ensino Fundamental, para atender necessidade urgentes do Sistema Municipal de Ensino". Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 046/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado. às dezoito horas e cinquenta minutos (18:50hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

> APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, em 07 de julho de 2010

> > RENI GUERINI MAIA
> >
> > Presidente da Câmara Municipal